



Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste.

Estado do Paraná

Av. Iguaçu, s/n - Telefone (0465) 34-1222 - São Jorge d'Oeste Pr

Continuação...

LEI Nº 015/83

CONTRIBUINTE

DE 31/10/83

Publicado no Jornal

Exemplar nº 1657

Data 10/11/83

Comércio e Prest. Serviços

SÚMULA - Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 49/80 de 23 de outubro de 1980

Industriais

Faço saber que a Câmara Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, Decreta, e eu, Egídio Veronese Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 5º e seu parágrafo Único da Lei nº 49/80 de 23 de outubro de 1980, passa a ter a seguinte redação:

A Arrecadação da taxa sobre os imóveis ligados diretamente à rede de distribuição de Energia Elétrica será feita pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica - Copel, através de parcelas mensais, calculadas conforme tabela abaixo:

FAIXA DE CONSUMO MENSAL DO
CONTRIBUINTE (EM KWH)

ALÍQUOTA MENSAL DA TARIFA DE ILU
MINAÇÃO PÚBLICA (EM C\$/MWH)

DE 0	à	30	1,298%
DE 31	"	50	1,752%
DE 51	"	70	3,893%
DE 71	"	90	5,840%
DE 91	"	120	8,435%
DE 121	"	200	9,733%
DE 201	"	350	11,030%
DE 351	"	600	12,977%
DE 601	"	1000	14,275%
ACIMA DE		1000	16,221%

Parágrafo Único - Os Contribuintes Comerciais e prestadores de serviços com consumo superior a 500 KWH e os industriais com consumo superior a 1000 KWH pagarão parcelas mensais corrigidas pelos índices da tabela abaixo:

segue...



Estado do Paraná

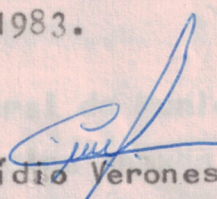
Av. Iguaçu, s/n - Telefone (0465) 34-1222 - São Jorge d'Oeste Pr

Continuação...

<u>CONTRIBUINTE</u>	<u>FAIXA DE CONSUMO</u> <u>MENSAL (EM KWH)</u>	<u>INDICE DE CORREÇÃO DAS</u> <u>PARCELAS MENSAIS</u>
Comércio e Prest.Serviços	DE 501 à 1.500	1,5
" " "	Acima de 1.500	2,0
Industriais	DE 1001 à 2.000	1,5
"	Acima de 2.000	2,0

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 31 dias do mês de outubro de 1983.


Egídio Veronese

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ch. Jabink e A

RECEITAS CORRENTES	R\$ 355.640.000,00
Receitas Tributárias	R\$ 41.250.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 5.800.000,00
Transferências Correntes	R\$ 303.130.000,00
Receitas de Serviços	R\$ 1.260.000,00
Dúvidas Receitas Correntes	R\$ 4.200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 184.360.000,00
Alienação de Bens Móveis	R\$ 30.000.000,00
Transferências de Capital	R\$ 154.360.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 540.000.000,00